



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 14.935

João Pessoa - Domingo, 13 de Maio de 2012

Preço: R\$ 2,00

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Portaria nº 389/GS/SEAP/12

Em 11 de maio de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, designar o servidor **BETEFRAN BATISTA FREIRE** matrícula nº 173.141-6, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **CADEIA PÚBLICA DE CRUZ DO ESPIRITO SANTO**, de 1ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 390/GS/SEAP/12

Em 11 de maio de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, designar a servidora **EMELYNE DE OLIVEIRA NUNES** matrícula nº 173.113-1, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **CADEIA PÚBLICA DE TEXEIRA**, de 1ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 391/GS/SEAP/12

Em 11 de maio de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **MERCILENE PEREIRA CAVALCANTI** matrícula nº 173.124-6, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **CADEIA PÚBLICA DE BOQUEIRÃO**, de 1ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 392/GS/SEAP/12

Em 11 de maio de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **EVANDRO LEITE ALVES** matrícula nº 173.172-6-0, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **CADEIA PÚBLICA DE MALTA**, de 1ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 393/GS/SEAP/12

Em 11 de maio de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **FRANCISCO DE ASSIS JOIA DA SILVA** matrícula nº 172.392-8, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **CADEIA PÚBLICA DE SUMÉ**, de 1ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 394/GS/SEAP/12

Em 11 de maio de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **HILDO KLEYTON DO CARMO NUNES** matrícula nº 173.174-2, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **CADEIA PÚBLICA DE TEXEIRA**, de 1ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 395/GS/SEAP/12

Em 11 de maio de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar a servidora **JANE PAULA DE SOUSA** matrícula nº 173.146-7, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **CADEIA PÚBLICA DE JUAZEIRINHO**, de 1ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 396/GS/SEAP/12

Em 11 de maio de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, designar o servidor **JASON VASCONCELOS DA SILVA** matrícula nº 173.162-9, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **CADEIA PÚBLICA DE ITABAINA**, de 2ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 397/GS/SEAP/12

Em 11 de maio de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, designar o servidor **JOSÉ EDSON DA SILVA JUNIOR** matrícula nº 173.182-3, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **CADEIA PÚBLICA DE BONITO DE SANTA FÉ**, de 1ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 398/GS/SEAP/12

Em 11 de maio de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, designar o servidor **JOSE GENIVAL DE SOUZA JUNIOR** matrícula nº 172.386-3, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **CADEIA PÚBLICA DE SERRA BRANCA**, de 1ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 399/GS/SEAP/12

Em 11 de maio de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, designar o servidor **KLAIDSON ANTONIO SOUSA FARIAS** matrícula nº 173.168-8, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **CADEIA PÚBLICA CAIÇARA**, de 1ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 400/GS/SEAP/12

Em 11 de maio de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, designar o servidor **LICOLN SOUTO DA SILVA** matrícula nº 173.170-0, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **CADEIA PÚBLICA DE CAIÇARA**, de 1ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 401/GS/SEAP/12

Em 11 de maio de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, designar o servidor **MARCELO DOMINGOS DOS SANTOS** matrícula nº 173.123-8, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **CADEIA PÚBLICA DE CAIÇARA**, de 1ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 402/GS/SEAP/12

Em 11 de maio de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, designar o servidor **MARCOS AURELIO HENRIQUE DA COSTA** matrícula nº 173.110-6, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **CADEIA PÚBLICA DE CAIÇARA**, de 1ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 403/GS/SEAP/12

Em 11 de maio de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, designar a servidora **MARIA SALOME PEREIRA** matrícula nº 173.102-5, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **CADEIA PÚBLICA DE POCINHOS**, de 1ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 404/GS/SEAP/12

Em 11 de maio de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, designar o servidor **JOSÉ ROBERTO ALVES** matrícula nº 173.161-1, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **CADEIA PÚBLICA DE COREMAS**, de 1ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 405/GS/SEAP/12

Em 11 de maio de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, designar o servidor **RICARDO BATISTA MIGUEL** matrícula nº 173.143-2, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **CADEIA PÚBLICA DE ALAGOINHA**, de 1ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 406/GS/SEAP/12

Em 11 de maio de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, designar o servidor **RINALDO TAVARES** matrícula nº 173.163-7, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **CADEIA PÚBLICA DE SÃO BENTO**, de 1ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 407/GS/SEAP/12

Em 11 de maio de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **SOSTENES PERONICO DE OLIVEIRA** matrícula nº 173.165-3, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **CADEIA PÚBLICA DE TEXEIRA**, de 1ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 408/GS/SEAP/12

Em 11 de maio de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **SUELDO DOS ANJOS POMPEU DE BRITO** matrícula nº 173.167-0, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **CADEIA PÚBLICA DE BOQUEIRÃO**, de 1ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 409/GS/SEAP/12

Em 11 de maio de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, designar o servidor **TAYORE TELES EPIFANIO** matrícula nº 173.164-5, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **CADEIA PÚBLICA DE REMIGIO**, de 1ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 410/GS/SEAP/12

Em 11 de maio de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, designar o servidor **VINICIUS LACERDA CAJÚ** matrícula nº 173.100-9, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **CADEIA PÚBLICA DE COREMAS**, de 1ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 411/GS/SEAP/12

Em 11 de maio de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **AGNELO FERNADES DE QUEIROZ LEITE** matrícula nº 173.106-8, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIARIA PADRÃO REGIONAL DE CAJAZEIRAS**, de 2ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 412/GS/SEAP/12

Em 11 de maio de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar a servidora **ANA PAULA ALVES LEANDRO** matrícula nº 173.176-9, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIÁRIA DE SEG MÁXIMA PROCURADOR ROMERO A. QUEIROZ DA NÓBREGA**, de 2ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 413/GS/SEAP/12

Em 11 de maio de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **EVANDRO DE SOUZA SANTOS** matrícula nº 173.178-5, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIARIA REGIONAL DE CAMPINA GRANDE RAIMUNDO ASFORA**, de 2ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 414/GS/SEAP/12

Em 11 de maio de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,



GOVERNO DO ESTADO
Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Fernando Antônio Moura de Lima
SUPERINTENDENTE

José Arthur Viana Teixeira
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Albiege Lea Araújo Fernandes
DIRETORA DE OPERAÇÕES

Lúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL

 **GOVERNO DO ESTADO**

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

RESOLVE designar o servidor **JOÃO PAULO DA SILVA NETO** matrícula nº 172.388-0, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÁXIMA PROCURADOR ROMERO A. QUEIROZ NOBREGA - PATOS**, de 2ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 415/GS/SEAP/12

Em 11 de maio de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **FLÁVIO JOSÉ DA SILVA** matrícula nº 173.128-9, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **CADEIA PÚBLICA DE INGÁ**, de 2ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 416/GS/SEAP/12

Em 11 de maio de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar a servidora **GERALDA BEZERRA DA SILVA** matrícula nº 173.129-7, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PRESÍDIO FEMININO DE PATOS**, de 2ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 417/GS/SEAP/12

Em 11 de maio de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar a servidora **GIANE ROSA DE OLIVEIRA SILVA** matrícula nº 173.145-9, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **CADEIA PÚBLICA DE JACARAÚ**, de 2ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 418/GS/SEAP/12

Em 11 de maio de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **GILBERTO FREITAS TAVARES JUNIOR** matrícula nº 172.394-4, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIÁRIA REGIONAL DE CAMPINA GRANDE RAIMUNDO ASFORA**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 419/GS/SEAP/12

Em 11 de maio de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar a servidora **ISABELA MARIA VALENTIN DOS SANTOS** matrícula nº 173.142-4, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIÁRIA DE REGIME ESPECIAL DES. FRANCISCO ESPÍNOLA**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 420/SEAP/12

Em 11 de maio de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **JOÃO PAULO DA SILVA NETO** matrícula nº 172.389-8, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **CADEIA PÚBLICA DE PIANCO**, de 2ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 421/GS/SEAP/12

Em 11 de maio de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **JOSÉ SOCRATES BLOISE DE ARAUJO E SILVA** matrícula nº 173.122-0, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **CADEIA PÚBLICA DE JACARAÚ**, de 2ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 422/GS/SEAP/12

Em 11 de maio de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **KECIO VALMESSON LYRA DOS SANTOS** matrícula nº 172.391-0, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIÁRIA REGIONAL DE GUARABIRA DR. VICENTE CLAUDINO PONTES**, de 2ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 423/GS/SEAP/12

Em 11 de maio de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **LOURIVAL FELIX DA SILVA NETO** matrícula nº 173.157-2, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **CADEIA PÚBLICA DE JACARÚ**, de 2ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 424/GS/SEAP/12

Em 11 de maio de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar a servidora **MEURIENY ANCHIOLY DA SILVA BEZERRA** matrícula nº 173.131-9, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIÁRIA DE SEG MÁXIMA PROCURADOR ROMERO A. QUEIROZ DA NÓBREGA**, de 2ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 425/GS/SEAP/12

Em 11 de maio de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **NEWTON BARRETO ARNAUD** matrícula nº 173.173-4, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIÁRIA PADRÃO DE CAJAZEIRAS**, de 2ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 426/GS/SEAP/12

Em 11 de maio de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **ADRIANO DE MELLO CAVALCANTE** matrícula nº 173.150-5, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIÁRIA DESEMBARGADOR FLÓDCULO DA NÓBREGA – ROGER**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 427 /GS/SEAP/12

Em 11 de maio de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **ANDRÉ KESEDE PEREIRA** matrícula nº 172.397-9, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÁXIMA CRIMINALISTA GERALDO BELTRÃO**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 428/GS/SEAP/12

Em 11 de maio de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **ANTONIO JUVENCIO DA SILVA NETO** matrícula nº 173.139-4, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIÁRIA PADRÃO DE SANTA RITA**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 429/GS/SEAP/12

Em 11 de maio de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **AURELIO FILGUEIRAS MOREIRA DA COSTA**, matrícula nº 173.130-1, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a

PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÁXIMA ROMEU GONÇALVES DE ABRANTE – PB1/PB2, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 430/GS/SEAP/12

Em 11 de maio de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **BRAULIO ARAUJO DE PAIVA COSTA** matrícula nº 173.140-8, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIÁRIA DE REEDUCAÇÃO FEMININA MARIA JULIA MARANHÃO**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 431/GS/SEAP/12

Em 11 de maio de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **CARLOS EDUARDO ALVES ROSA** matrícula nº 173.160-2, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIÁRIA DESEMBARGADOR FLÓDCULO DA NÓBREGA - ROGER**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 432/GS/SEAP/12

Em 11 de maio de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **CARLOS EDUARDO MALTA NASCIMENTO** matrícula nº 173.153-0, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIÁRIA DE DESEMBARGADOR FLÓDCULO DA NÓBREGA - ROGER**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 433/GS/SEAP/12

Em 11 de maio de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **CARLOS HENRIQUE MACIEL SOARES** matrícula nº 173.095-9, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIÁRIA DESEMBARGADOR SILVIO PORTO – JOÃO PESSOA**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 434/GS/SEAP/12

Em 11 de maio de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **CARLOS JOSE DE LYRA SOBRINHO** matrícula nº 173.093-2, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PRÉSIDIO PADRÃO DE SANTA RITA**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 435/GS/SEAP/12

Em 11 de maio de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **CHARLES ALAN GOMES LOPES** matrícula nº 173.126-2, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIÁRIA FEMININA DE CAMPINA GRANDE**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 436/GS/SEAP/12
2012

Em 11 de maio de

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **CHARLES ANDRE FERREIRA MOTA** matrícula nº 173.185-8, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÁXIMA CRIMINALISTA GERALDO BELTRÃO**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 437/GS/SEAP/12

Em 11 de maio de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **CHRISTIANO COSTA LINS DOS SANTOS** matrícula nº 173.169-6, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIÁRIA DESEMBARGADOR SILVIO PORTO – JOÃO PESSOA**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 438/GS/SEAP/12

Em 11 de maio de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **CLAUDEMIR SOUZA PONTES**, matrícula nº 173.135-1, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÁXIMA ROMEU GONÇALVES DE ABRANTE – PB1/PB2**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 439/GS/SEAP/12

Em 11 de maio de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **CLAYTON JOSÉ DA SILVA** matrícula nº 173.158-1, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÁXIMA ROMEU GONÇALVES DE ABRANTE – PB1/PB2**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 440/GS/SEAP/12

Em 11 de maio de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **CRISTIANO ROMÃO DOS SANTOS** matrícula nº 173.154-8, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÁXIMA CRIMINALISTA GERALDO BELTRÃO**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 441/GS/SEAP/12

Em 11 de maio de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **EMERSON SANTOS DE OLIVEIRA** matrícula nº 173.176-9, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIÁRIA DESEMBARGADOR SILVIO PORTO – JOÃO PESSOA**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 442/GS/SEAP/12

Em 11 de maio de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar a servidora **EUNIMARY LOPES GUIMARÃES** matrícula nº 173.101-7, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIÁRIA PADRÃO REGIONAL DE CAMPINA GRANDE – MÁXIMA**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 443/GS/SEAP/12

Em 11 de maio de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **FERNANDO ALYSSON DA SILVA CORDEIRO** matrícula nº 173.114-9, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIÁRIA FEMININA DE CAMPINA GRANDE**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 444/GS/SEAP/12

Em 11 de maio de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **GABRIEL ANDERSON RODRIGUES CORREIA ARAUJO** matrícula nº 173.120-3, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIARIA PADRÃO REGIONAL DE CAMPINA GRANDE – MÁXIMA**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 445/GS/SEAP/12

Em 11 de maio de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **GERAILTON TAVARES DA SILVA** matrícula nº 173.119-0, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIARIA FEMININA DE CAMPINA GRANDE**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 446/GS/SEAP/12

Em 11 de maio de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **GILBERTO PAIXÃO DA SILVA** matrícula nº 172.384-7, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIARIA PADRÃO DE SANTA RITA**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 447/GS/SEAP/12

Em 11 de maio de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **GILTON VELOZO DE LIRA** matrícula nº 173.151-3, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIARIA DE SEGURANÇA MÁXIMA CRIMINALISTA GERALDO BELTRÃO**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 448/GS/SEAP/12

Em 11 de maio de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **GUSTVAO KREMER SELISTER** matrícula nº 173.115-7, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIARIA PADRÃO REGIONAL DE CAMPINA GRANDE – MÁXIMA**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 449/GS/SEAP/12

Em 11 de maio de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **HALLISSON VINICIUS DE OLIVEIRA RUFINO** matrícula nº 172.395-2, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIARIA DESEMBARGADOR SILVIO PORTO – JOÃO PESSOA**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 450/GS/SEAP/12

Em 11 de maio de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar a servidora **ISABELA MARIA VALETIM DOS SANTOS** matrícula nº 173.142-4, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÁXIMA ROMEU GONÇALVES DE ABRANTE – PB1/PB2**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 451/GS/SEAP/12

Em 11 de maio de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **JEAN CESARIO FERREIRA** matrícula nº 172.393-6, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIARIA FEMININA DE CAMPINA GRANDE**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 452/GS/SEAP/12

Em 11 de maio de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **JOÃO PAULO EMERSON ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 173.134-3, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **CADEIA PÚBLICA DE BAYEUX**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 453/GS/SEAP/12

Em 11 de maio de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **JOSÉ ANDERSON DA SILVA MORENO** matrícula nº 173.127-1, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **CADEIA PÚBLICA DE BAYEUX**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 454/GS/SEAP/12

Em 11 de maio de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **JOSÉ FLÁVIO DA SILVA FREITAS** matrícula nº 173.118-1, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIARIA PADRÃO DE SANTA RITA**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 455/GS/SEAP/12

Em 11 de maio de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **JOSÉ ROBERTO ALVES** matrícula nº 173.159-9, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIARIA DESEMBARGADOR SILVIO PORTO – JOÃO PESSOA**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 456/GS/SEAP/12

Em 11 de maio de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **LEONARDO AVELINO TEXEIRA**, matrícula nº 173.183-1, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÁXIMA ROMEU GONÇALVES DE ABRANTE – PB1/PB2**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 457/GS/SEAP/12

Em 11 de maio de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar a servidora **LIEDJA MARQUES DA SILVA** matrícula nº 173.149-1, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÁXIMA ROMEU GONÇALVES DE ABRANTE – PB1/PB2**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 458/GS/SEAP/12

Em 11 de maio de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **LUCIANO TENORIO RAMOS** matrícula nº 173.152-1, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÁXIMA ROMEU GONÇALVES DE ABRANTE – PB1/PB2**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 459/GS/SEAP/12

Em 11 de maio de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **LUCIO MARTINHO GUEDES CORREIA**

matrícula nº 172.392-8, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIARIA PADRÃO REGIONAL DE CAMPINA GRANDE - MÁXIMA**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 460/GS/SEAP/12

Em 11 de maio de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **MARCELO PEDRO DA SILVA**, matrícula nº 173.132-7, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIÁRIA PADRÃO DE SANTA RITA**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 461/GS/SEAP/12

Em 11 de maio de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar a servidora **MARIA JULIA E. PEREIRA DE L. RODRIGUES** matrícula nº 173.112-2, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIARIA FEMININA DE CAMPINA GRANDE**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 462/GS/SEAP/12

Em 11 de maio de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **MARIEL BARBOSA DA SILVA** matrícula nº 173.104-1, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIARIA DESEMBARGADOR SILVIO PORTO – JOÃO PESSOA**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 463/GS/SEAP/12

Em 11 de maio de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **MARIO CESAR HOLANDA AZEVEDO** matrícula nº 172.390-1, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIARIA DESEMBARGADOR SILVIO PORTO – JOÃO PESSOA**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 464/GS/SEAP/12

Em 11 de maio de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar a servidora **MERCILENE PEREIRA CAVALCANTI** matrícula nº 173.133-5, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIARIA FEMININA DE CAMPINA GRANDE**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 465/GS/SEAP/12

Em 11 de maio de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar a servidora **MICHELINE SENA DE ARAUJO** matrícula nº 173.148-3, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÁXIMA ROMEU GONÇALVES DE ABRANTE – PB1/PB2**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 466/GS/SEAP/12

Em 11 de maio de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **PEDRO JOSÉ DA SILVA JUNIOR** matrícula nº 173.117-3, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIARIA REGIONAL DE CAMPINA GRANDE RAIMUNDO ASFORA**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 467/GS/SEAP/12

Em 11 de maio de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **RHUDSON FERNANDO DA SILVA PINTO LAPA** matrícula nº 172.399-5, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PRESIDIO PADRÃO DE SANTA RITA**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 468/GS/SEAP/12

Em 11 de maio de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **RISONILSON EVARISTO DE LIMA**, matrícula nº 173.136-0, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIÁRIA REGIONAL DE CAMPINA GRANDE RAIMUNDO ASFORA**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 469/GS/SEAP/12

Em 11 de maio de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **SERGIO ROCHA CLAUDINO** matrícula nº 173.099-1, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIARIA PADRÃO REGIONAL DE CAMPINA GRANDE – MÁXIMA**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 470/GS/SEAP/12

Em 11 de maio de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **SERGIO WELLINGTON DE MENDONÇA** matrícula nº 173.121-1, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIARIA PADRÃO REGIONAL DE CAMPINA GRANDE – MÁXIMA**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 471/GS/SEAP/12

Em 11 de maio de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **WAGNER SILVA DUARTE** matrícula nº 172.385-5, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIARIA REGIONAL DE CAMPINA GRANDE RAIMUNDO ASFORA**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 472/GS/SEAP/12

Em 11 de maio de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **WENDRIL SILVA SANTOS** matrícula nº 173.156-4, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIARIA DESEMBARGADOR SILVIO PORTO – JOÃO PESSOA**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 473/GS/SEAP/12

Em 11 de maio de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **JOSEMARYSON LEITE DE SÁ**, matrícula nº 172.034-0, ora com exercício na Penitenciária Padrão Regional de Campina Grande, para a partir desta data, prestar serviço na Cadeia Pública de Princesa Isabel.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 474/GS/SEAP/12

Em 11 de maio de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **MARIA DO SOCORRO RODRIGUES BEZERRA ALBUQUERQUE**, matrícula nº 163.408-9, ora com exercício na Penitenciária

Feminina de Campina Grande, para a partir desta data, prestar serviço na Penitenciária Jurista Agmello Amorim.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 475/GS/SEAP/12

Em 11 de maio de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor RAUL WILSON PEQUENO TEJO, matrícula nº 171.582-8, ora com exercício na Penitenciária Regional de Campina Grande Raimundo Asfora, para a partir desta data, prestar serviço na Penitenciária Regional de Campina Grande Jurista Agmello Amorim.

Publique-se
Cumpra-se


WASHINGTON FRANÇA DA SILVA
Secretário de Estado

Secretaria de Estado
da Receita

SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA - SER
C. E. DE SOLANEIA

PORTARIA Nº 00004/2012/SOL 25 de Abril de 2012

O Coletor Estadual da C. E. DE SOLANEIA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, incisos I, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0423962012-0;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria está(ão) em situação irregular, em razão de não apresentação, durante 06(seis) meses consecutivos, ao(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is), da Guia de Informação Mensal – GIM;

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele(s) geradas;

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria;

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados;

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 25/04/2012.


1473956 - ALEXANDRE SOARES DE ANDRADE

Anexo da Portaria Nº 00004/2012/SOL

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.143.733-8	ISAIAS ALVES DE LIMA	AV JOAO PESSOA, Nº 607 - CENTRO	BANANEIRAS/PB	SIMPLES NACIONAL
16.146.992-2	GILSON BERTO DA SILVA	R SOLON DE LUCENA, Nº 54 - CENTRO	ARARA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.149.455-2	EDSON EXPEDITO DE LIMA - ME	R GOV JOAO FERNANDES DE LIMA, Nº 385 - CENTRO	SOLANEIA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.147.800-0	CICERO SARAIVA FEITOSA	R PRFA HERMENEGILDA SUIMARE, Nº S/N - CENTRO	BANANEIRAS/PB	SIMPLES NACIONAL
16.148.405-0	GILVANIA FELIX ME	R MIGUEL PAULINO MAIA, Nº 222 - DE ROMA	BANANEIRAS/PB	SIMPLES NACIONAL
16.154.453-3	JOAO BATISTA GOMES DE LIMA - PRODUTOS DE PERFUMARIA	R HERMES LIRA, Nº 53 - CENTRO	ARARA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.160.473-0	ALVANIRA FERREIRA DE LIMA MARINHO ME	R HERMES LIRA, Nº 28 - CENTRO	ARARA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.124.139-5	ERNANDES SANTOS DA SILVA	R DIONISIO RODRIGUES DA COSTA, Nº 00304 - CENTRO	SOLANEIA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.153.538-0	VIRVIANO JOSE FAGUNDES SERRANO DA COSTA	PC VINTE E SEIS DE NOVEMBRO, Nº 55 - CENTRO	SOLANEIA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.146.284-7	RANIELMA BARBOSA DA SILVA	R CELSO CIRNE, Nº 313 - CENTRO	SOLANEIA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.136.501-9	LUIZ FLAVIO VASCONCELOS ARAUJO	R PADRE PINTO, Nº 00242 - CENTRO	SOLANEIA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.152.441-9	RESTAURANTE ANEL DO BREJO LTDA	R CELSO CIRNE, Nº 371 - CENTRO	SOLANEIA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.119.793-0	MANOEL FERREIRA DE LIMA	R EPITACIO PESSOA, Nº 00028 - CENTRO	ARARA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.159.684-3	JOSEFA DUARTE PEREIRA	R DURVAL DA COSTA LIRA, Nº 752 - CENTRO	CASSERENGUE/PB	SIMPLES NACIONAL
16.159.683-5	GILMAR DE OLIVEIRA LEITE	R DO VALERIO, Nº 408 - CENTRO	CASSERENGUE/PB	SIMPLES NACIONAL
16.150.698-4	MARLON JOSE BENEVIDES PESSOA ME	R GOV JOAO FERNANDES DE LIMA, Nº 340 - CENTRO	SOLANEIA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.154.423-1	EDIVALDO JOAO DA SILVA	R PEDRO AUGUSTO DE ALMEDA, Nº 181 - CENTRO	SOLANEIA/PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA - SER
C. E. DE SOUSA

PORTARIA Nº 00008/2012/SOU 25 de Abril de 2012

O Coletor Estadual da C. E. DE SOUSA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0063882012-0;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. RESTABELECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Luiz Claudio dos Santos
Coletor

Anexo da Portaria Nº 00008/2012/SOU

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.129.012-4	SUPREMA SAYONARA PLASTICOS RECICLAGENS LTDA	NELSON MEIRA, Nº 234 - JARDIM SORRILANDIA	SOUSA / PB	NORMAL

Secretaria de Estado do Desenvolvimento
da Agropecuária e da Pesca

PORTARIA Nº. 47/2012

João Pessoa, 07 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.196 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, incisos XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978, e

Considerando o que preceitua o artigo 8º, VII, da Lei 7.068 de abril de 2002, que cria o Sistema Unificado de Defesa Agropecuária – SUDA c/c a IN nº. 18 de 18 de julho de 2006, do MAPA.

Considerando a necessidade de credenciamento de servidores para emissão de GTA no território da Paraíba, cumprindo, por delegação, atribuições da Gerência Executiva de Defesa Agropecuária.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar o seguinte servidor, conforme abaixo identificado, para emissão de GTA no Município de sua área de atuação no território paraibano:

Município	Funcionário cadastrado	Matrícula	Órgão de trabalho	Processo SEDAP	Credencial
Serra Branca	Guthyres Firmino Nunes	811122	Prefeitura	246/2012	360

Art. 2º - O servidor credenciado só poderá emitir GTA no município especificado nesta portaria e sob supervisão do médico veterinário da GEDA.

Art. 3º - O servidor credenciado fica obrigado a atender às convocações da GEDA bem com a submeter-se a treinamento.

Art. 4º - O credenciamento poderá ser cancelado pela GEDA quando o credenciado infringir dispositivo do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978 ou norma legal correlata à matéria, bem como praticar ato que, a critério da GEDA, seja incompatível com o objeto do credenciamento.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº. 48/2012

João Pessoa, 07 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.196 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, incisos XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978, e

Considerando o que preceitua o artigo 8º, VII, da Lei 7.068 de abril de 2002, que cria o Sistema Unificado de Defesa Agropecuária – SUDA c/c a IN nº. 18 de 18 de julho de 2006, do MAPA.

Considerando a necessidade de credenciamento de servidores para emissão de GTA no território da Paraíba, cumprindo, por delegação, atribuições da Gerência Executiva de Defesa Agropecuária.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar os seguintes servidores, conforme abaixo identificados, para emissão de GTA no Município de sua área de atuação no território paraibano:

Município	Funcionário cadastrado	Mat.	Órgão de trabalho	Processo SEDAP	Credencial
São José dos Cordeiros	Petrushka Bezerra dos Santos	74	Prefeitura	267/2012	361
Boa Vista	Leonardo Almeida Araújo	301	Prefeitura	268/2012	362
Fagundes	Eduardo Muniz	959	Prefeitura	269/2012	363
Lagoa Seca	Lúcia de Fátima Pereira de Luna	14017-1	Prefeitura	270/2012	364
Pocinhos	Luciene Barbosa Santos	4531	Prefeitura	271/2012	365

Art. 2º - O servidor credenciado só poderá emitir GTA no município especificado nesta portaria e sob supervisão do médico veterinário da GEDA.

Art. 3º - O servidor credenciado fica obrigado a atender às convocações da GEDA bem com a submeter-se a treinamento.

Art. 4º - O credenciamento poderá ser cancelado pela GEDA quando o credenciado infringir dispositivo do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978 ou norma legal correlata à matéria, bem como praticar ato que, a critério da GEDA, seja incompatível com o objeto do credenciamento.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº.049/2012

João Pessoa, 08 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.196 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, incisos XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978, e

Considerando o que preceitua o artigo 8º, VII, da Lei 7.068 de abril de 2002, que cria o Sistema Unificado de Defesa Agropecuária – SUDA c/c a IN nº. 18 de 18 de julho de 2006, do MAPA.

Considerando a necessidade de credenciamento de servidores para emissão de GTA no território da Paraíba, cumprindo, por delegação, atribuições da Gerência Executiva de Defesa Agropecuária.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar os seguintes servidores, conforme abaixo identificados, para emissão de GTA no Município de sua área de atuação no território paraibano:

Município	Funcionário cadastrado	Matrícula	Órgão de trabalho	Processo SEDAP	Credencial
Gurjão	Adriana Margarida de Moraes	334	Prefeitura	272/2012	366
Santo André	Eutália Vieira da Costa	334	Prefeitura	273/2012	367
Ouro Velho	Célia Tereza de Araújo	04576-4	Prefeitura	274/2012	368
Ouro Velho	Jaqueline Cezar da Silva	04683-3	Prefeitura	275/2012	369
Alhandra	Dartanham Silva de Santana	7107	Prefeitura	276/2012	370

Art. 2º - O servidor credenciado só poderá emitir GTA no município especificado nesta portaria e sob supervisão do médico veterinário da GEDA.

Art. 3º - O servidor credenciado fica obrigado a atender às convocações da GEDA bem com a submeter-se a treinamento.

Art. 4º - O credenciamento poderá ser cancelado pela GEDA quando o credenciado infringir dispositivo do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978 ou norma legal correlata à matéria, bem como praticar ato que, a critério da GEDA, seja incompatível com o objeto do credenciamento.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº.050/2012

João Pessoa, 08 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.196 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, incisos XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978, e

Considerando o que preceitua o artigo 8º, VII, da Lei 7.068 de abril de 2002, que cria o Sistema Unificado de Defesa Agropecuária – SUDA c/c a IN nº. 18 de 18 de julho de 2006, do MAPA.

Considerando a necessidade de credenciamento de servidores para emissão de GTA no território da Paraíba, cumprindo, por delegação, atribuições da Gerência Executiva de Defesa Agropecuária.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar os seguintes servidores, conforme abaixo identificados, para emissão de GTA no Município de sua área de atuação no território paraibano:

Município	Funcionário cadastrado	Matrícula	Órgão de trabalho	Processo SEDAP	Credencial
Queimadas	José Joaquim Vieira	110241-9	Prefeitura	277/2012	371
Igaracy	Fabiano Costa Sobreira	1548	Prefeitura	278/2012	372
Caaporã	José Francisco Florentino de Souza	81	Prefeitura	279/2012	373
Matinhas	Jonas Cobé da Silva	110139-0	Prefeitura	280/2012	374
Barra de Santa Rosa	Sebastião Xavier de Almeida	1011541	Prefeitura	281/2012	375

Art. 2º - O servidor credenciado só poderá emitir GTA no município especificado nesta portaria e sob supervisão do médico veterinário da GEDA.

Art. 3º - O servidor credenciado fica obrigado a atender às convocações da GEDA bem com a submeter-se a treinamento.

Art. 4º - O credenciamento poderá ser cancelado pela GEDA quando o credenciado infringir dispositivo do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978 ou norma legal correlata à matéria, bem como praticar ato que, a critério da GEDA, seja incompatível com o objeto do credenciamento.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.


MARENILSON BATISTA DA SILVA
Secretário de Estado

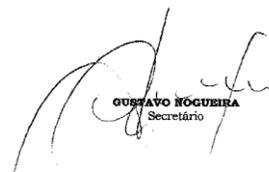
Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA - FDE

RESENHA Nº 012/FDE/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, usando das atribuições que lhe confere o item 8, da seção VIII da Instrução Normativa nº 001/SEPLAN, de 28 de dezembro de 1992 e §1º do artigo 28 do Decreto nº 29.463, de 15 de julho de 2008, tendo em vista pareceres emitidos pelo setor técnico do FDE notifica aos convenientes para, no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, regularizar as impropriedades detectadas. O não atendimento no prazo acima estabelecido implicará no prosseguimento dos trâmites previstos na legislação vigente que rege a matéria, ou seja, a instauração de Tomada de Contas Especial.

Nº PROCESSO	Nº CONV	CONVENIENTE	Nº DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	Nº PARECER	SITUAÇÃO
4482/2008	0037/2008	P. M. DE SÃO MAMEDE	FINAL	80.295,24	0090/2012	NÃO CONFORMIDADE
4683/4271/0027/12	0022/2008	P. M. DE SERRA GRANDE	3ª E 4ª	70.000,00	0095/2012	NÃO CONFORMIDADE
0896/2012	0026/2010	P. M. DE MARIZÓPOLIS	1ª	40.000,00	0097/2012	REJEITADA
0895/2012	0026/2010	P. M. DE MARIZÓPOLIS	2ª	80.000,00	0098/2012	REJEITADA
0894/2012	0026/2010	P. M. DE MARIZÓPOLIS	3ª	80.000,00	0099/2012	REJEITADA
3234/2011	0004/2010	P. M. DE JOCA CLAUDINO	3ª-FINAL	52.000,00	0094/2012	NÃO CONFORMIDADE
876/157/2012	0125/2006	P. M. DE SÃO JOÃO DO TIGRE	4ª-FINAL	36.000,00	0096/2012	APROVADA
3540/3001/2011	0036/2010	P. M. DE REMÍGIO	3ª-FINAL	100.000,00	0091/2012	APROVADA
0877/2012	0165/2010	P. M. DE SÃO JOÃO DO TIGRE	1ª E 2ª	36.000,00	0104/2012	APROVADA
1870/2008	0084/2006	P. M. DE CAAPORÃ	5ª	20.000,00	0109/2012	NÃO CONFORMIDADE


GUSTAVO ROGUEIRA
Secretário

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA - FDE

RESENHA Nº 0013 /FDE/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, usando das atribuições que lhe confere o item 8, da seção VIII da Instrução Normativa nº 001/SEPLAN, de 28 de dezembro de 1992 e §1º do artigo 28 do Decreto nº 29.463, de 15 de julho de 2008, tendo em vista Relatórios de Tomada de Contas Especial - TCE emitido por técnicos do FDE notifica aos convenientes responsáveis para, no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, sanar as irregularidades detectadas. O não atendimento, no prazo acima estabelecido, implicará no prosseguimento dos trâmites previstos na legislação vigente que rege a matéria para as medidas cabíveis no âmbito administrativo e judicial.

Nº PROCESSO TCE	Nº CONV	CONVENIENTE	RESPONSABILIDADE	VALOR DO CONVÊNIO	Nº RELATÓRIO TCE	VALOR DA DEVOLUÇÃO
219/2012	003/2007	P. M. DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	JOSÉ LAVOISIER GOMES DANTAS	381.967,00	004/2012	533.392,12
207/2012	002/2010	P. M. DE AMPARO	JOÃO LUIS DE LACERDA JÚNIOR	206.185,57	002/2012	90.929,28
192/2012	045/2007	P. M. DE BARRA DE SANTANA	MANOEL ALMEIDA DE ANDRADE	70.000,00	015/2012	45.883,50
191/2012	044/2007	P. M. DE BARRA DE SANTANA	MANOEL ALMEIDA DE ANDRADE	70.000,00	014/2012	45.883,50
220/2012	146/2006	P. M. DE LAGOA SECA	EVERARDO HERCULANO DE LIMA	107.938,89	003/2012	20.243,60

João Pessoa, 03 de maio de 2012.


GUSTAVO ROGUEIRA
Secretário

FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA PORREZA NO ESTADO DA PARAÍBA - FUNCEP

RESENHA Nº 012 /FUNCEP/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, usando das atribuições que lhe confere os artigos nº 24 e 25 do Decreto nº 25.849, de 26 de abril de 2005, § 3º, art. 13, §1º, art. 15 da Resolução nº 001/2005 FUNCEP e §1º do artigo 28 do Decreto nº 29.463, de 15 de julho de 2008, tendo em vista pareceres emitidos pelo setor técnico do FUNCEP notifica os convenientes para, no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, regularizar as impropriedades detectadas. O não atendimento no prazo acima estabelecido implicará no prosseguimento dos trâmites previstos na legislação vigente que rege a matéria, ou seja, a instauração de Tomada de Contas Especial.

Nº PROCESSO	Nº CONVÊNIO	CONVENIENTE	Nº DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	Nº PARECER	SITUAÇÃO
0635/2012	0003/2012	COMUNIDADE CATÓLICA JESUS PEROLA PRECIOSA	1ª	R\$ 6.700,00	0179/2012	NÃO CONFORMIDADE
0565/2012	0032/2010	INSTITUTO SÃO JOSÉ	FINAL	R\$ 567.000,00	0182/2012	NÃO CONFORMIDADE
0709/2012	0006/2011	CASA DE CARIDADE PADRE IBIAPINA	3ª	R\$ 4.055,00	0183/2012	NÃO CONFORMIDADE
0510/2012	0044/2010	P. M. DE LUCENA	4ª	R\$ 9.583,34	0192/2012	REJEITADA
0279/2012	0044/2010	P. M. DE LUCENA	3ª	R\$ 24.583,34	0191/2012	REJEITADA
0635/2012	0003/2012	COMUNIDADE CATÓLICA JESUS PEROLA PRECIOSA	2ª	R\$ 4.000,00	0188/2012	NÃO CONFORMIDADE
0842/2012	0001/2011	AÇÃO SOCIAL ARQUIDIOCESANA-ASA	12ª	R\$ 49.082,00	0161/2012	APROVADA
0568/2012	0005/2011	CASA DA CRIANÇA DR. JOÃO MOURA	7ª	R\$ 10.833,33	0188/2012	NÃO CONFORMIDADE
3566/2011	0011/2011	FSCOI A TÉCNICA REDENTORISTA	8ª	R\$ 12.295,00	0197/2012	APROVADA
1056/2012	0013/2010	FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO A DOLESCENTE E A INFANCIA-FAPAI	7ª E 8ª	R\$ 5.750,00	0198/2012	APROVADAS

João Pessoa, 03 de maio de 2012



GUSTAVO ROQUEIRA
Secretário

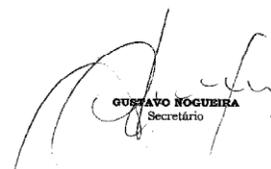
FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA NO ESTADO DA PARAÍBA - FUNCEP

RESENHA Nº 013/FUNCEP/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, usando das atribuições que lhe confere os artigos nº 24 e 25 do Decreto nº 25.849, de 20 de abril de 2005, § 3º, art. 13, §1º, art. 15 da Resolução nº 091/2005 FUNCEP e §1º do artigo 23 do Decreto nº 29.403, de 15 de julho de 2005, tendo em vista o Relatório de Tomada de Contas Especial - TCE emitido pelo setor técnico do FUNCEP notifica os convenientes responsáveis para, no prazo de 30 (trinta) dias, comprovarem, sanar as irregularidades detectadas. O não atendimento, no prazo acima estabelecido, implicará no prosseguimento dos trâmites previstos na legislação vigente que rege a matéria para as medidas cabíveis no âmbito administrativo e judicial.

Nº PROCESSO TCE	Nº CONV	CONVENIENTE	RESPONSABILIDADE	VALOR DO CONVÊNIO	Nº RELATÓRIO TCE	VALOR DA DEVOLUÇÃO
735/2012	021/2008	P. M. DE PRATA	MARCEL NUNES DE FARIAS	18.730,00	008/2012	29.525,19
260/2012	030/2008	P. M. DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS	PAULO ROMERO MEDEIROS	17.185,00	063/2012	20.216,03
737/2012	023/2008	P. M. DE PRATA	MARCEL NUNES DE FARIAS	78.801,16	000/2012	120.647,66
232/2012	041/2007	P. M. DE BARRA DE SANTANA	MANOEL ALMEIDA DE ANDRADE	370.000,00	004/2012	66.835,24

João Pessoa, 03 de maio de 2012.



GUSTAVO ROQUEIRA
Secretário

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA" - FUNDAC

PORTARIA EXTERNA Nº. 26/2012-GP, 10 DE MAIO DE 2012.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA", no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060, de 13 de junho de 1995,

RESOLVE:

NOMEAR Comissão, constituída pelos servidores, IONÁ DANTAS FLORENTINO LIMA, matrícula nº 663.623-3, OAB/PB nº 2162, JOÃO MATIAS DE LIMA NETO, matrícula nº 663.578-4, OAB/PB nº 15.371, ROGÉRIO DUNDA MARQUES, matrícula nº 663.639-0, OAB/PB nº 16.565, lotados nesta Fundação, para apurar "suposta irregularidade na execução do Contrato nº 39/2011" - Processo Administrativo nº 1406/2012.

Revogadas as disposições em contrário.



CASSANDRA ELIANE FIGUEIREDO DIAS
Presidente da FUNDAC

Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia

PORTARIA GS Nº 020/2011

João Pessoa, 10 de maio de 2012

O SECRETÁRIO TITULAR DA SECRETARIA DE ESTADO DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE, E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no âmbito que lhe confere a Lei nº. 8.186, de 16 de março de 2007, em consonância com o Decreto nº. 26.223, de 14 de setembro de 2005, no uso das suas superiores atribuições,

RESOLVE:

Art.1º - Reconduzir o servidor abaixo especificado para representar o CREA-PB - Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Paraíba - no Conselho de Proteção Ambiental - COPAM, para mandato de dois anos:

- RENAN GUIMARÃES DE AZEVEDO - Engenheiro de Minas

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

PORTARIA GS Nº 021/2012

João Pessoa, 10 de maio de 2012

O SECRETÁRIO TITULAR DA SECRETARIA DE ESTADO DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE, E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no âmbito que lhe confere a Lei nº. 8.186, de 16 de março de 2007, em consonância com o Decreto nº. 26.223, de 14 de setembro de 2005, no uso das suas superiores atribuições,

RESOLVE:

Art.1º - Reconduzir o servidor abaixo especificado para representar o CREA-PB - Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Paraíba - no Conselho de Proteção Ambiental - COPAM, para mandato de dois anos:

- HENRIQUE ELIAS PESSOA GUTIERRES - Geógrafo

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.



JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Secretário Titular da SERHMACT

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº. 1491

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 8631-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS a servidora **MARIAM GRISI**, no cargo de Papiloscopista, matrícula nº. 90.166-1 lotada (o) na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social, com base no **Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 26 de abril de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº. 1492

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 6267-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS a servidora **MARIA DAS GRAÇAS LEITE LIRA**, no cargo de Professor de Educação Básica 2, matrícula nº. 74.295-3 lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 26 de abril de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº. 1493

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 0750-12,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS a servidora **EDILEIDE DANTAS DE ASSIS**, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 57.256-0 lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 26 de abril de 2012

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1494

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 12301-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS a servidora **MARIA DE FATIMA FERREIRA**, no cargo de Professor de Educação Básica 2, matrícula nº. 81.961-1 lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação ,com base no **Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 26 de abril de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1495

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 11553-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS ao servidor **SEBASTIÃO DE VASCONCELOS PORTO**, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 58.554-8 lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação ,com base no **Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 26 de abril de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1496

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 14346-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS a servidora **JOSEFA CAZÉ DE ANDRADE**, no cargo de Professor de Educação Básica 3 , matrícula nº. 63.982-6 lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação ,com base no **Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 26 de abril de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1497

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 8635-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS a servidora **MARINELIA ANIZIO DA SILVA OLIVEIRA**, no cargo de Técnico de Nível Médio , matrícula nº. 106.566-1 lotada (o) na Secretaria de Estado da Receita ,com base no **Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 26 de abril de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1498

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 11783-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS ao servidor **MARIO JOSÉ RIBEIRO ALEXANDRE**, no cargo de Economista , matrícula nº. 82.702-9 lotada (o) na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão ,com base no **Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 26 de abril de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1499

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 5508-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS o servidor **EVANDRO SOARES DA COSTA**,

no cargo de Regente de Ensino , matrícula nº. 69.436-3 lotada (o) na Secretaria de Estado de Educação ,com base no **Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 26 de abril de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1500

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 3842-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **MARIA MIRIAN ALVES DE LIMA**, no cargo de Professor de Educação Básica 1, matrícula nº.92.631-1, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 6º, incisos I , II, III e IV, da EC nº. 41/03, c/c o § 5º do artigo 40 da CF/88**.

João Pessoa, 26 de abril de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1501

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 14714-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **MARIA DOS REMEDIOS DE ANDRADE ALVES**, no cargo de Professor de Educação Básica 1, matrícula nº. 77.470-7, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 6º, incisos I , II, III e IV, da EC nº. 41/03, c/c o § 5º do artigo 40 da CF/88**.

João Pessoa, 26 de abril de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1502

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 5406-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **MARIA DAS GRAÇAS LIMA DE OLIVEIRA**, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 92.785-6, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 6º, incisos I , II, III e IV, da EC nº. 41/03, c/c o § 5º do artigo 40 da CF/88**.

João Pessoa, 26 de abril de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1503

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 4406-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **MARIA DO SOCORRO SOBREIRA**, no cargo de Professor de Educação Básica 1, matrícula nº. 91.084-8, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 6º, incisos I , II, III e IV, da EC nº. 41/03, c/c o § 5º do artigo 40 da CF/88**.

João Pessoa, 26 de abril de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1506

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 1505-12,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **DIRAMY REINALDO RAMOS**, no cargo de Assistente Social, matrícula nº. 68.233-1, lotada (o) na Secretaria de Estado da Saúde, com base no **art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005**.

João Pessoa, 26 de abril de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1507

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no

art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 10216-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **FERNANDA MARIA CAVALCANTE FARIAS**, no cargo de Cirurgião Dentista, matrícula nº. 70.161-1, lotada (o) na Secretaria de Estado da Saúde, com base no **art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005**.

João Pessoa, 26 de abril de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1508**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 6317-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **MARIA DE FÁTIMA LIMEIRA DO AMARAL PIMENTA**, no cargo de Enfermeiro, matrícula nº. 65.747-6, lotada (o) na Secretaria de Estado da Saúde, com base no **art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005**.

João Pessoa, 26 de abril de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1509**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 12472-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **MARIA LÚCIA DA FONSECA BORBA**, no cargo de Agente de Saúde, matrícula nº. 115.258-1, lotada (o) na Secretaria de Estado da Saúde, com base no **art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005**.

João Pessoa, 26 de abril de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1449**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 2912-12,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **FRANCISCA DE SOUSA SILVA**, no cargo de Agente Administrativo Auxiliar, matrícula nº. 98.266-1, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005**.

João Pessoa, 25 de abril de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1450**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 1284-12,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO DE LIMA**, no cargo de Agente de Apoio Administrativo, matrícula nº. 304-9, lotada (o) no Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba – IMEQ-PB, com base no **art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005**.

João Pessoa, 25 de abril de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1451**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 0068-12,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **ELZA MARINHO DE SOUZA**, no cargo de Atendente, matrícula nº. 148.576-8, lotada (o) na Secretaria de Estado da Saúde, com base no **art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005**.

João Pessoa, 25 de abril de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1452**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 9695-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS ao servidor **JOÃO CAVALCANTE DA FONSECA**, no cargo de Agente de Investigação, matrícula nº. 62.397-1, lotada (o) na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social, com base no **art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005**.

João Pessoa, 25 de abril de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1453**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 2177-12,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **LECY FREIRE AYRES DO NASCIMENTO**, no cargo de Agente Administrativo Auxiliar, matrícula nº. 76.088-9, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005**.

João Pessoa, 25 de abril de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1454**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 6572-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **MARIA RODRIGUES DE ARAÚJO**, no cargo de Professor de Educação Básica-3, matrícula nº. 62.685-6, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005**.

João Pessoa, 25 de abril de 2012.

HELIO CARNEIRO FERNANDES
Presidente da PBPREV

Secretaria de Estado
da Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução nº 76/12

João Pessoa, 03 de abril de 2012.

A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria GM Nº 2.226 de 18 de setembro de 2009, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

Considerando o parecer técnico do MS/SNA e Controladoria Geral da União – CGU;

Considerando a Política de Fortalecimento da Atenção Básica do estado da Paraíba, e Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na **03ª Assembléia Ordinária** do dia 02 de abril de 2012.

Resolve:

Art. 1º - Ratificar a Resolução CIB-PB nº 50/11 que aprovar a **Mudança de Endereço** para Construção de uma Unidade Básica de Saúde da Família – UBS de Porte I no município de PATOS – PB, conforme relação abaixo.

PROPOSTA UNIDADE DE SAÚDE NOVO ENDEREÇO	
09084.8150001/10-018USF Pedro Firmino	Rua: Severino Dutra, S/N Bairro Morro; CEP: 58703-295
09084.8150001/10-019USF Lauro Queiroz	Rua: Manoel Reinaldo, S/N Bairro Jatobá; CEP: 58707-420
09084.8150001/10-020USF Jatobá	Rua: José Roosevelt Gomes, S/N Bairro Jatobá CEP: 58707-305
09084.8150001/10-021USF Monte Castelo	Rua: Sabino Viana, S/N, Bairro: Monte castelo; CEP: 58707-020
09084.8150001/10-022USF Belmiro Guedes	Rua: Alexandrino Rodrigues, S/N, Bairro: Santo Antônio; CEP: 58701-080
09084.8150001/10-023USF Roberto Oba	Rua: João Mariano de Oliveira, S/N Bairro São Sebastião; CEP: 58706-210
09084.8150001/10-024USF Jardim Queiroz	Rua: Dom Pedro II, S/N, Bairro: Belo Horizonte; CEP: 58704-038

09084.8150001/10-027 USF Ernesto Soares Rua: Antônio Justino, S/N,
 Quadra 95 Bairro: Bela Vista; CEP: 58704-620
 Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


WALDSON DIAS DE SOUZA
 Presidente da CIB/PB


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Presidente do ICSI-MS/PB

Resolução nº 77/12

João Pessoa, 03 de abril de 2012.

A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,
 Considerando a Portaria GM Nº 2.226 de 18 de setembro de 2009, que institui no
 âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades
 Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

Considerando a Política de Fortalecimento da Atenção Básica do estado da Paraíba, e
 Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na **03ª Assembléia Ordinária**
 do dia 02 de abril de 2012.

Resolve:

Art. 1º - Ratificar a Resolução CIB-PB nº 34/12 que aprovar a Liberação da 2º
Parcela para Construção de Unidades Básicas de Saúde da Família – UBS de Porte I para o
 município de PATOS – PB, conforme relação abaixo.

UNIDADE	Nº PROPOSTA
USF Pedro Firmino	09084.8150001/10-018
USF Belmiro Guedes	09084.8150001/10-022
USF Roberto Oba	09084.8150001/10-023
USF Lauro Queiroz	09084.8150001/10-019
USF Jardim Queiroz	09084.8150001/10-024
USF Ernesto Soares	09084.8150001/10-027
USF Jatobá	09084.8150001/10-020
USF Monte Castelo	09084.8150001/10-021

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


WALDSON DIAS DE SOUZA
 Presidente da CIB/PB


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Presidente do ICSI-MS/PB

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATO Nº 14/2012

A **PROCURADORA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art.
 9º, c/c § 1º, do Art. 3º, da Lei Complementar nº 86, de 01 de Dezembro de 2008, faz **PUBLICAR**
 o **Parecer Jurídico, devidamente homologado, abaixo discriminado:**

PARECER Nº	SOLICITANTE	EMENTA	DISPOSITIVO
PGE/47/2012	TATIANA CLÁUDIA SANTOS DE AQUINO.	CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO. CARGO DE PROCURADOR DO ESTADO. RENÚNCIA À CLASSIFICAÇÃO INICIAL. PRETENSÃO DE SER REPOSIIONADA NA ÚLTIMA COLOCAÇÃO. PRECEDENTE. PARECER PGE Nº 046/2008. POSSIBILIDADE. AUSÊNCIA DE PREJUÍZO AOS DEMAIS APROVADOS. COMPETÊNCIA DELIBERATIVA E DECISÓRIA. COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO.	CONSULTA
PGE/48/2012	RACHEL NOGUEIRA DE SOUZA.	CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO. CARGO DE PROCURADOR DO ESTADO. RENÚNCIA À CLASSIFICAÇÃO INICIAL. PRETENSÃO DE SER REPOSIIONADA NA ÚLTIMA COLOCAÇÃO. PRECEDENTE. PARECER PGE Nº 046/2008. POSSIBILIDADE. AUSÊNCIA DE PREJUÍZO AOS DEMAIS APROVADOS. COMPETÊNCIA DELIBERATIVA E DECISÓRIA. COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO.	CONSULTA
PGE/49/2012	JOSÉ WELLINGTON STANFORD DANTAS.	TRIBUTÁRIO. PRESCRIÇÃO. PROCESSO JUDICIAL. EXTINÇÃO POR ABANDONO. ORDEM DE CITAÇÃO. DESPACHO JUDICIAL ANTERIOR A 2005. AUSÊNCIA DE CITAÇÃO. INEXISTÊNCIA DE CAUSA INTERRUPTIVA OU SUSPENSIVA. PRESCRIÇÃO CONSTATADA. O despacho judicial anterior à Lei Complementar Federal nº 118/2005 não interrompia a prescrição, consoante entendimento pacificado no C. STJ. Ultrapassado o lapso legal quinquenal, decorrido desde a constituição definitiva do crédito fiscal, e não havendo outra causa interruptiva ou suspensiva de sua exigibilidade, pode e deve a Administração Pública reconhecer a inexorável ocorrência da prescrição tributária. PRODEDÊNCIA DO PLEITO. DEFERIMENTO.	CONSULTA

Procuradoria Geral do Estado, em 11 de maio de 2012.


WLADIMIR ROMANIUC NETO
 PROCURADOR-GERAL ADJUNTO